



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 011/2023**

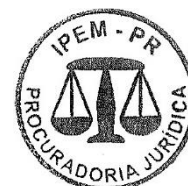
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.945/64, inscrita no CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19, estabelecida na Rua Mateus Leme, nº 1561, Bom Retiro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, inscrito no CPF/MF sob nº 218.983.988-28 e portador do RG nº 15.880.991-5 SSP/PR, com endereço Rua Abel Scuissato, 429, Guaíra, Curitiba/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **NESTOR WERNER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.194.579-15 e portador do RG nº 5.719.707-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Terêncio de Cristo, nº 163, Cidade Industrial, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do contrato originário, aplicando-se o índice do IPCA (IBGE) do período acumulado de janeiro/2022 a dezembro/2022, representado pelo percentual de 5,784840%, conforme consta do procedimento administrativo nº 20.118.304-9.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Com o reajuste, o valor estimativo total do contrato passará a ser de R\$ 140.441,52 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 27/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de maio de 2023

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente
CELEPAR

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

NESTOR WERNER JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro
CELEPAR

TESTEMUNHAS:

CLÁUDIO RENATO FOGAZZI
RG nº 6.735.693-4
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br





ePROTOCOLO



Documento: **0112023CELEPARreajustealterado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello** em 30/05/2023 22:13, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 31/07/2023 14:36, **Nestor Werner Junior** em 31/07/2023 18:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Andre Oresten (XXX.379.329-XX)** em 30/05/2023 13:43 Local: IPEM/ASJUR, **Jose Carpes (XXX.061.910-XX)** em 31/05/2023 13:39 Local: IPEM/GERAD, **Claudio Fogazzi (XXX.775.260-XX)** em 31/05/2023 14:10 Local: IPEM/GETIN.

Inserido ao protocolo **20.118.304-9** por: **Maritza Fabiane Milleo** em: 30/05/2023 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e5bd09cfbad4480831510c6a12605fb.

ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 20.785.463-8: Associação de Produtores Orgânicos do Oeste do Paraná – COAFASO, CNPJ: 05.869.083/0001-73, valor R\$ 346.327,70 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 277/2023 – PROTOCOLO: 20.859.425-7: Cooperativa da Agricultura Familiar, CNPJ: 205.515,80 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 20.785.544-8: Associação dos Agricultores de Santa Helena – AMPAS, CNPJ: 06.146.928/0001-05, valor R\$ 518.559,08 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 226/2023 – PROTOCOLO: 20.785.780-7: Cooperativa de Comercialização Camponesa Vale do Ivaí – COCAVI, CNPJ: 11.845.482/0001-05, valor R\$ 518.559,08 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 207/2023 – PROTOCOLO: 20.817.799-0: Cooperativa dos Viticultores de Jandaia do Sul – COOPERVITI, CNPJ: 10.377.447/0001-38, valor R\$ 386.069,53 (trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 213/2023 – PROTOCOLO: 20.818.061-4: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada do Município de Reserva do Iguaçu – COOPAFI, CNPJ: 11.393.513/0001-26, valor R\$ 93.275,51 (noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 179/2023 – PROTOCOLO: 20.816.600-0: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro – COAFLEP, CNPJ: 08.199.888/0001-45, valor R\$ 416.728,06 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 323/2023 – PROTOCOLO: 20.785.895-1: Associação Municipal dos Pequenos Agricultores de Santa Helena – AMPAS, CNPJ: 95.728.366/0001-98, valor R\$ 137.256,99 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e novecentos e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 320/2023 – PROTOCOLO: 20.785.855-2: Associação Comunitária Regional de Guamirim – ASCORG, CNPJ: 78.591.302/0001-79, valor R\$ R\$41.096,00 (quarenta e um mil e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 297/2023 – PROTOCOLO: 20.817.133-0: Associação de Agricultores de Sertaneja – AAGRISERTA, CNPJ: 33.209.624/0001-72, valor R\$54.670,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 305/2023 – PROTOCOLO: 20.818.106-8: Associação da Agricultura Familiar de Colorado – AAGRIFAM, CNPJ: 36.374.491/0001-88, valor R\$ 89.994,16 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 308/2023 – PROTOCOLO: 20.818.005-3: Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar e Economia Solidária Cultivando Vidas – COOPERVIDA, CNPJ: 41.481.732/0001-28, valor R\$ 144.175,45 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 265/2023 – PROTOCOLO: 20.817.022-8: Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – COOPERAS, CNPJ: 18.353.528/0001-00, valor R\$ 1.378.481,93 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 264/2023 – PROTOCOLO: 20.816.856-8: Associação dos Agricultores Familiares do Norte Pioneiro, CNPJ: 18.112.010/0001-84, valor R\$ 775.208,59 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 212/2023 – PROTOCOLO: 20.817.971-3: Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste – COAFNOR, CNPJ: 11.218.779/0001-32, valor R\$ 709.181,99 (setecentos e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 259/2023 – PROTOCOLO: 20.786.032-8: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Piraquara – COPASOL TRENTINA, CNPJ: 17.259.020/0001-84, valor R\$ 2.753.757,80 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 220/2023 – PROTOCOLO: 20.785.738-6: Cooperativa Regional dos Viticultores do Sudoeste do Paraná – COOPERVIN, CNPJ: 11.555.858/0001-39, valor R\$ 68.464,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 183/2023 – PROTOCOLO: 20.816.689-1: Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré – APAAT, CNPJ: 08.302.224/0001-60, valor R\$ 735.305,12 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 247/2023 – PROTOCOLO: 20.817.352-9: Cooperativa dos Trabalhadores Rurais – COPEIJASI, CNPJ: 13.877.528/0001-95, valor R\$ 30.776,16 (trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 248/2023 – PROTOCOLO: 20.817.437-1: Associação dos Agricultores Familiares de Anahy – AAFA, CNPJ: 13.936.980/0001-80, valor R\$ 25.890,36 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 244/2023 – PROTOCOLO: 20.785.961-3: Cooperativa Agrária dos Assentados do Vale do Piquiri – COOPERAGRA, CNPJ: 13.731.942/0001-91, valor R\$ 304.830,44 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 231/2023 – PROTOCOLO: 20.816.944-0: Associação Platinense de Agricultores Familiares – APAF, CNPJ: 12.028.079/0001-48, valor R\$ 228.241,30 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

86997/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
581431623

Documento emitido em 16/08/2023 10:30:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11473 | 15/08/2023 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE CONTRATO IPARDES

Instituto de Planejamento Econômico e

CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA..

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 27.867/2023/GMS, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis para o veículo locado pelo IparDES.

Valor Total do Contrato: R\$ 34.573,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: nº 2330.04.122.42.6035

Natureza de Despesa: 33.90.30.60 fonte 100..

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso.

86986/2023

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2021
IPEM/PR Nº 011/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR. OBJETO: reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima, do contrato originário, aplicando-se o índice do IPCA (IBGE) do período acumulado de janeiro/2022 a dezembro/2022, representado pelo percentual de 5,784840%. REAJUSTE CONTRATUAL: valor estimativo total de R\$ 140.441,52 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 27/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais das partes de forma digital, conforme fls. 45 a 46º – Mov. 31, do procedimento administrativo nº 20.118.304-9.

86977/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 02 de agosto de 2023

PROTOCOLO	17.756.687-0
TERMO N.º	2376170
DOADOR	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
DONATÁRIO	Prefeitura Municipal de Tapira – CNPJ nº 75.801.738/0001-57
DOS BENS DOADOS	Academia – Programa Paraná Mais Cidades
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$ 11.149,46 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

86674/2023

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 04 de agosto de 2023

PROTOCOLO	17.759.437-7
TERMO N.º	2377425
DOADOR	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
DONATÁRIO	Prefeitura Municipal de Adrianópolis – CNPJ nº 76.105.642/0001-17
DOS BENS DOADOS	Academia – Programa Paraná Mais Cidades
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$ 11.150,22 (onze mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

86675/2023